

ATA
Consórcio para Destinação Final de Resíduos Sólidos - COMDERES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04 de abril 2017

Às 14:30h do dia 04 de abril de 2017, na sala de reunião da Prefeitura de Sobral CE, o Presidente do COMDERES (Consórcio Municipal para Destinação Final dos Resíduos Sólidos) Gerlásio Loiola, prefeito de Forquilha CE, deu início a Assembleia Geral Extraordinária convocada para tratar das mudanças nos instrumentos legais do Consórcio.

Estiveram presentes, com direito a voto, os prefeitos das cidades de Cariré (Elmo Roberto Belchior Aguiar), Coreaú (Roner Albuquerque), Forquilha (Gerlásio M. Loiola), Moraújo (Carlos Áquila), Pacujá (Alex Melo), Santana do Acaraú (Marcelo Arcanjo) e de Sobral (Ivo F. Gomes), além do vice-prefeito de Meruoca (Rubens L. Vasconcelos). Também estiveram presentes, sem direito a voto, os representantes das cidades de Alcântaras (Ronaldo Mendes – Secretário de Infraestrutura), Frecheirinha (Antônio F. J. Damasceno – Secretário de Administração), Groaíras (Francisco J. M. Vasconcelos - Chefe de Gabinete do Prefeito), Massapê (Coreolano Neto L. Frota – Secretário de Infraestrutura). Participaram, na condição de convidados: Vanessa Lima (Secretaria das Cidades – CE), Rui Marques e Wladimir Ribeiro, ambos consultores internacionais responsáveis pela elaboração dos documentos em discussão. Técnicos e assessores estiveram presentes em número de sete.

O Presidente iniciou os trabalhos lembrando aos presentes sobre as dificuldades encontradas junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará para realização da transferência de recursos devidos ao COMDERES pelos municípios. Quatro dos catorze Contratos de Rateio já teriam sido entregues, após assinados pelos respectivos prefeitos e pelo presidente Gerlásio Loiola, à referida secretaria, mas foram extraviados obrigando o Consórcio a refazer os procedimentos e fazer nova submissão. Nesse caso, lembrou o Presidente, já estão sendo estudadas alternativas para acelerar o processo e prover o Consórcio dos fundos necessários para sua operacionalização.

Em seguida o prefeito Ivo Gomes, de Sobral, lembrou que a licitação para construção da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) e das seis estações de transbordo (ETR) foi recentemente concluída o que culminará no início das obras já nos próximos meses. A informação foi confirmada por Vanessa Lima, representante da SCidades, inclusive acrescentando que o valor do contrato reduziu de R\$46.000.000,00 para menos de R\$39.000.000,00. O presidente Gerlásio Loiola aproveitou o ensejo para discorrer e tirar as dúvidas ainda existentes sobre toda a estrutura física que será entregue pelo Governo do Estado ao COMDERES, quais sejam: uma CTR, seis ETR e dezesseis Centrais Municipais de Reciclagem (CMR). Durante essa discussão Vanessa Lima lembrou que a documentação devida pelos municípios para viabilizar a construção das ETR e CMR

ATA
Consórcio para Destinação Final de Resíduos Sólidos - COMDERES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04 de abril 2017

em seus territórios estão praticamente resolvidos.

O Presidente continuou relatando sobre o encontro promovido pela SCidades entre o Consórcio e representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do qual se destacou a preocupação do BID em relação à inclusão dos catadores no processo da coleta seletiva. Neste caso todos foram unânimes em reconhecer a importância desses agentes para o bom andamento do projeto, inclusive no que diz respeito à economia que os municípios terão ao fazer a coleta dos recicláveis de maneira eficiente e inclusiva, principalmente aproveitando ao máximo o potencial oferecido pelas CMR que serão instaladas em cada um dos catorze municípios. Quanto à destinação desse material reciclado nos municípios, o presidente lembrou o projeto Condomínio Verde que visa congrega em um só espaço as indústrias interessadas em utilizar os materiais reciclados como matéria-prima. Para finalizar a discussão, Gerlácio Loiola pediu aos prefeitos presentes que assinassem, juntamente com ele, um ofício de iniciativa do COMDERES solicitando ao BID o financiamento das obras de construção da sede do Consórcio, sendo prontamente atendido.

Após essa explanação/discussão, o presidente passou a palavra ao consultor Wladimir Ribeiro, responsável por destacar as principais mudanças a serem implementadas nos instrumentos legais do COMDERES, pauta principal dessa AGE.

Wladimir Ribeiro começou ressaltando a importância de reforma do COMDERES que já aporta mais de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em investimentos advindos do Governo do Estado em benefício dos municípios consorciados. Esse investimento deve ser gerido de acordo com as tendências atuais de valorização dos resíduos inseridos na cadeia produtiva. Esse fato, explica o consultor, cria uma verdadeira indústria ligada ao manejo de resíduos sólidos, gerando receitas que podem servir de subsídio às despesas dos municípios com a gestão dos resíduos sólidos em seus respectivos territórios e no âmbito do próprio Consórcio.

Continuando, Wladimir Ribeiro pontuou cinco principais modificações dos atos constitutivos do Consórcio. Primeiro é o nome, passando de COMDERES (Consórcio para Destinação Final de Resíduos Sólidos) para CGIRS/RMS (Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral). A nova denominação remete diretamente aos termos da lei de resíduos sólidos e insere o Consórcio na recém criada Região Metropolitana de Sobral por meio da Lei Complementar Nº168 de 27 de dezembro de 2016 (Autoria: Ivo Gomes), atrelada a esta ata, reforçando a necessidade do consorciamento de todos os dezoito municípios da

ATA
Consórcio para Destinação Final de Resíduos Sólidos - COMDERES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04 de abril 2017

RMS. Para isso, o Consórcio fará o convite aos quatro municípios ainda não membros (Mucambo, Pires Ferreira, Reriutaba e Varjota), os quais são motivados por lei a aderirem às iniciativas promovidas na região metropolitana.

O segundo ponto indicado pelo consultor é a mudança do objetivo do Consórcio para incluir transbordo, transporte e tratamento, além da destinação final dos rejeitos, o que justifica o investimento na construção das CTR, ETR e CMR. Haverá também influência no valor da tonelada paga pelos municípios ao CGIRS/RMS, valor esse ainda a ser calculado em função de outras variáveis a serem consideradas quando do funcionamento pleno do sistema a ser implantado.

Nesse momento o consultor lembra que estão claramente definidos, nos novos instrumentos, os tipos de resíduos que serão geridos pelo Consórcio: os resíduos sólidos urbanos (RSU), os resíduos de saúde (RSS) e os resíduos da construção civil (RCC).

Ele também destacou, como terceiro ponto importante, que o Consórcio deverá participar da elaboração do Plano Regional (intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, capitaneada pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), evitando que os municípios tenham que fazer seus respectivos planos municipais, o que implicaria em uma despesa a mais.

A regulação dos serviços é o quarto ponto destacado por Wladimir Ribeiro, que é tratada nos instrumentos modificados de maneira a delegar essa função à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE).

O quinto e último fator de importância destacado nas mudanças dos instrumentos legais do Consórcio é a possibilidade de o CGIRS/RMS, uma vez munido de equipe técnica especializada, cujo quadro é apresentado nos documentos em pauta, dar apoio à gestão municipal na etapa de coleta seletiva, que hoje, por lei, é obrigação individualizada a cada município.

Ainda com a palavra, o consultor ressaltou a importância da governança dessa indústria. É de responsabilidade exclusiva dos prefeitos a participação nas Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) que estão previstas para serem realizadas duas vezes por ano com as finalidades de aprovar o orçamento anual, na primeira, e as contas ao final do exercício fiscal, na segunda AGO. Entre as duas assembleias caberá à diretoria, formada pelo presidente, eleito por dois anos, e mais dois prefeitos, resolver os assuntos pertinentes ao bom andamento do projeto, inclusive os deliberados nas assembleias de prefeitos. No caso da Assembleia Geral que antes contava com um voto por município, agora, com a mudança, passa a ter votos com peso proporcional à população de cada município, chegando ao voto de peso 30 para o município mais populoso num universo de 100

ATA
Consórcio para Destinação Final de Resíduos Sólidos - COMDERES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04 de abril 2017

votos distribuídos por todos os participantes.

Em relação ao quadro de pessoal, atrelado a esta ata, Wladimir chama atenção para a importância de contratação de profissionais qualificados para gerir uma verdadeira indústria de valor patrimonial acima de sessenta milhões de reais, que precisa gerar receitas. Neste momento foi apresentado o quadro de pessoal sugerido nos novos instrumentos, inclusive o valor do teto salarial para cada função, considerados os primeiros trinta anos de vigência, do qual se destaca um cargo de confiança, que é o Secretário Executivo, indicado pelo Presidente por ser o representante do mesmo em todos os atos deliberados pela assembleia de prefeitos. Outros 07 empregados públicos, admitidos por meio de concurso, completam o quadro de pessoal. Para atividades de suporte, a exemplo de motoristas, será contratado pessoal terceirizado. Foi também destacada a forma de pagamento do Contrato de Rateio firmado entre os municípios e o Consórcio, a qual evitará inadimplência dos membros tendo em vista a garantia oriunda da retenção de quota-parte de ICMS, na forma do projeto de Lei que será encaminhado às catorze câmaras para ratificação do Termo de Alteração de Contrato de Consórcio Público.

Mais uma vez, à luz do quadro de funcionários, Wladimir Ribeiro explicou que os salários atribuídos às funções fazem parte de um projeto de cargos e salários de 30 anos e que, para que não haja a necessidade de os prefeitos se reunirem em assembleia a cada modificação nos valores dos proventos, foi estabelecido um teto que poderá ser atingido ou não, dependendo da operacionalização das atividades do Consórcio e de deliberação dos prefeitos em assembleia geral. A discussão em torno desse tema envolveu a maioria dos participantes, tendo em vista que a matéria deve ser apresentada às câmaras de forma clara e objetiva. Nesse momento, Vanessa Lima da SCidades intercedeu para assegurar aos presentes que o Consórcio, por meio do Assessor Técnico Joselito Silveira, estará disponível para esclarecer quaisquer dúvidas que precisem ser sanadas quando da discussão do assunto nas Câmaras Municipais. Vanessa também lembrou que já houve reuniões para debater os novos instrumentos com procuradores dos municípios e vereadores presidentes de câmaras representando seus respectivos municípios. Continuando, ela ressaltou a criação do Conselho Consultivo que terá a participação de vários representantes da sociedade civil e entidades de classes respaldando as decisões em torno do funcionamento do Consórcio.

Por fim, o Presidente abriu a votação que resultou na aprovação unânime por oito votos do encaminhamento da Lei de Alteração do Termo de Alteração de Contrato de Consórcio Público do Consórcio para a Destinação Final de Resíduos Sólidos – COMDERES.

ATA
Consórcio para Destinação Final de Resíduos Sólidos - COMDERES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04 de abril 2017

Após certificar-se de que não havia mais nada a ser tratado, o Presidente do COMDERES, Gerlásio Loiola, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 16:30h.

JOSELITO DE LIMA SILVEIRA

Secretário Executivo